

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 106 da Portaria nº 45, de 22 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 2 de abril de 2012, e o que consta do Processo nº 21052.011975/2014-31, resolve:

1. Autorizar o uso de produtos já registrados no Brasil, a base do ingrediente ativo imidacloprido, do grupo químico dos neonicotinóides, na concentração de 700 g/L, na dose de 21 gramas de ingrediente ativo por 100 litros de água para tratamento de mudas das espécies elencadas abaixo exclusivamente para exportação, em atendimento ao requisito fitossanitário estabelecido pela Holanda.

Nome científico

Achillea millefolium L.	Lamium maculatum
Ajuga reptans L.	Lantana camara
Antirrhinum majus L.	Leucanthemum vulgare
Alternanthera dentata	Lobelia erinus
Alamanda cathartica	Mandevilla sanderi
Bacopa angulata	Monarda didyma
Brachycome multifida	Nepeta cataria L.
Bulbine fruticosa	Oenothera missouriensis
Crossandra infundibuliformis L.	Plectranthus coleoides
Callistephus chinensis	Pachystachys lutea
Clerodendrum paniculatum L.	Penstemon barbatus
Caryopteris bicolor	Peristrophe angustifolia
Celosia argentea L.	Portulaca grandiflora
Cestrum corymbosum	Strobilanthes dyerianus
Cleome hassleriana	Salvia splendens
Dahlia pinnata	Scabiosa atropurpurea L.
Diascia vigilis	Scaevola aemula
Fuchsia hybrida	Senecio cruentus
Gaillardia spp.	Solidago canadensis L.
Helichrysum petiolatum	Stachys byzantina
Hibiscus rosa-sinensis	Torenia fournieri
Holmskiodia tettensis	Veronica spicata L.
Impatiens walleriana	Verbena hybrida
Ipomoea purpurea	Zinnia hybrida
Justicia carnea	

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Substituto